



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público Militar
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 130/CSMPM, de 10 de maio de 2023.

Altera a Resolução nº 6/CSMPM, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, na forma prevista no artigo 131, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o § 6º ao art. 5º da Resolução nº 6/CSMPM, com o seguinte teor:

Art. 5º (...)

§ 6º Nos casos de não homologação de arquivamento, os autos serão encaminhados ao Departamento de Documentação Jurídica que providenciará:

a) o sorteio do membro a ser designado, quando não houver membro substituto sorteado, e

b) a confecção do ato do Procurador-Geral de designação para dar cumprimento à deliberação do colegiado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor 60 dias após a sua publicação.

Antônio Pereira Duarte
Procurador-Geral de Justiça Militar
Presidente

Carlos Frederico de Oliveira Pereira
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Roberto Coutinho
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Alexandre Concesi
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Arlima Cunha da Silva
Subprocuradora-Geral de Justiça Militar
Conselheira

Herminia Celia Raymundo
Subprocuradora-Geral de Justiça Militar
Conselheira

Clauro Roberto de Bortolli
Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro

Samuel Pereira
Corregedor-Geral do MPM
Conselheiro

Maria Ester Henriques Tavares
Subprocuradora-Geral de Justiça Militar
Conselheira-Relatora

Maria de Lourdes Souza Gouveia
Subprocuradora-Geral de Justiça Militar
Conselheira

Luciano Moreira Gorrilhas
Subprocurador-Geral de Justiça Militar
Conselheiro